PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 36/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 27/06/2023, **com pedido de urgência e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

A matéria visa abrir crédito adicional na ordem de R$ 7.149.044,90, na atual peça orçamentária, através de *superávit* financeiro proveniente do exercício do ano de 2022, onde serão investidos com os seguintes recursos:

1) União (custeio e investimento): na atenção primária do Município em Construção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Unidade de Saúde que tem o objetivo de atender pessoas com transtorno mental severo e persistente e seus familiares (R$ 2.619.280,60); aquisição de implanon (método contraceptivo subdérmico) e anticoncepcional (R$ 150.000,00), de Kit Maternidade para distribuição para mulheres grávidas (R$ 90.000,00), de aparelho de pressão para atender ao programa de treinamento de agente Comunitário de Saúde (R$ 6.000,00), e de material de consumo específico para COVID (R$ 29.401,71); contratação de horas médicas específico para COVID (R$ 630.621,83); investimentos no ambulatório de especialidades – serviços prestados pela APAE – com recursos vinculados (R$ 50.000,00);

2) União (investimento): aquisição de equipamentos na rede da atenção primária, inclusive no CAPS, e aquisição de dois veículos

Clicksign 793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a

de passeio e uma *pick-up* (R$ 771.877,25) e computador para cumprir projeto específico para COVID de emenda parlamentar (R$ 6.950,00);

3) Estado (custeio): na atenção primária em material de consumo, recurso específico para o dose certa em medicamentos (R$ 75.273,28) e medicamentos para distribuição na rede (R$ 310.000,00), recursos específico para aplicação no COVID (R$ 46.693,70), e em exames laboratoriais, prorrogação de contrato (R$ 200.000,00), no pronto atendimento em material de consumo (R$ 120.000,00), no ambulatório de especialidades em material de consumo (R$ 100.000,00), em serviços de terceiros, para realização de cirurgias de cataratas e outros serviços (R$ 457.246,53), em equipamentos com emendas específicas (R$ 355.700,00), e por fim, ainda com recursos do Estado, em serviços de terceiros, exames e diagnósticos (R$ 1.000,000,00).

4) Recursos Próprios: na aquisição de veículos (R$ 130.000,00).

Acompanha relatório circunstanciado das Secretarias: Administração e Planejamento, Finanças e Saúde. Planilha de proposta de incremento (Ministério da Saúde), cópia de portarias ministeriais, proposta de equipamentos, resolução (Governo do Estado), e espelhos contábeis e bancários.

Assim, matéria visa abrir crédito especial na peça orçamentária (lei nº 4.925/22), e a referida alteração na peça orçamentária, conforme mencionado acima.

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Para cobertura do crédito especial serão utilizados os seguintes recursos:

- ✓ Recurso União Vinculado Saúde - *Superávit* financeiro (custeio) R$ 3.575.304,14

Clicksign 793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a

- ✓ Recurso União Vinculado Saúde - *Superávit* financeiro (investimento) R$ 778.827,25
- ✓ Recurso Estado Vinculado Saúde - *Superávit* financeiro R$ 2.664.913,51
- ✓ Recurso Próprio – Superávit Financeiro R$ 130.000,00

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 7.149.044,90, para o Fundo Municipal da Saúde, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 7.149.044,90 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais, noventa centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
	3.3.90.30.00.92.0310 – Material de Consumo ----------	R$ 75.273,28
	3.3.90.30.00.92.0312 – Material de Consumo ----------	R$ 46.693,70
	3.3.90.30.00.92.0801 – Material de Consumo ----------	R$ 310.000,00
	3.3.90.30.00.95.0310 – Material de Consumo ----------	R$ 6.000,00
	3.3.90.30.00.95.0312 – Material de Consumo ----------	R$ 29.401,71
	3.3.90.32.00.95.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita --------	R$ 240.000,00
	4.4.90.52.00.91.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 130.000,00
	4.4.90.52.00.95.0312 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 6.950,00
	4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 771.877,25
	10.301.0018.2.049 – Exames diagnósticos na Atenção Primária	
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----------	R$ 200.000,00
	10.302.0019.1.024 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
	4.4.90.51.00.95.0310 – Obras e Instalações----------	R$ 1.547.149,00
	4.4.90.51.00.95.0800 – Obras e Instalações----------	R$ 1.072.131,60
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
	3.3.90.30.00.92.0801 - Material de Consumo ----------	R$ 120.000,00
	3.3.90.34.00.95.0312 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Combate ao COVID – 19 ----------	R$ 630.621,83
	10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades	
	3.3.90.30.00.92.0801 –Material de Consumo ----------	R$ 100.000,00
	3.3.90.39.00.92.0310 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ----------	R$ 35.246,53
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ----------	R$ 422.000,00
	4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 355.700,00
	10.302.0019.2.053 – Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada	
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ----------	R$ 1.000.000,00
	3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ----------	R$ 50.000,00
	TOTAL----------	**R$ 7.149.044,90**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Parte do saldo financeiro do exercício de 2022 da conta bancária nº 30.087-X, agencia 2211 X, Banco do Brasil	**R$ 3.575.304,14**
b) Parte do saldo financeiro do exercício de 2022 da conta bancária nº 30.088-X, agencia 2211 X, Banco do Brasil	**R$ 778.827,25**
c) Parte do saldo financeiro do exercício de 2022 da conta bancária nº 105.841-X, agencia 2211-X, Banco do Brasil	**R$ 2.664.913,51**
d) Parte do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior	**R$ 130.000,00**

Clicksign 793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 36/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 05 de julho de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Clicksign 793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a

Parecer FOCP - PL 36-23 - Exe.pdf

Documento número #793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a

Hash do documento original (SHA256): 87cf7ef4eb06e37ce9ae0a8ab2cb3855a8c2a47c85f056f81a871e585d3b0145

Assinaturas

Edson Rogério Vizu
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 06 jul 2023 às 08:48:42

Leandro Moretti Serrano
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 06 jul 2023 às 09:14:01

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 06 jul 2023 às 09:19:50

Log

06 jul 2023, 08:47:50	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (08:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 jul 2023, 08:47:52	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.
06 jul 2023, 08:47:52	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
06 jul 2023, 08:47:52	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

06 jul 2023, 08:48:42	Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 179.241.24.12. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 jul 2023, 09:14:01	Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 179.241.17.212. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0181183 e longitude -47.7642268. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 jul 2023, 09:19:50	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 177.58.172.15. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 jul 2023, 09:19:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 793f0056-8fdd-4f80-97b3-799168db159a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.